

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RII/nº 2089/2015

Brasília, 21 de dezembro de 2015.

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação  
SARAIVA FELIPE  
Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala T170

Assunto: **resposta a Indicação**

Senhor Deputado,

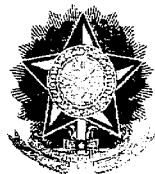
Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 598 - C.Civil, de 09 de dezembro de 2015, da Casa Civil da Presidência da República, que remete o Ofício nº 172, de 13 de julho de 2015, do Ministério da Educação, em resposta à **Indicação nº 6646, de 2014**, de sua autoria.

Atenciosamente,

  
Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário



OF 110	31/07/15	Ministério do Planejamento,	293/15	Dep. Chico Alencar
OF 108	31/07/15	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	387/15	Dep. André Figueiredo
OF 107	31/07/15	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	336/15	Dep. <del>Francisco</del> Coelho Filho <i>Fernando</i>
OF 104	31/07/15	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	433/15	Dep. Carlos Henrique Gaguim
OF 102	31/07/15	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	139/15	Dep. Miro Teixeira
OF 101	31/07/15	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	79/15	Dep. Lincoln Portela
OF 35	14/07/15	Ministério da Pesca e Aquicultura	298/15	Dep. Alceu Moreira
OF 168	13/07/15	Ministério da Educação	5196/13	Dep. Felix Mendonça Júnior
OF 169/15	13/07/15	Ministério da Educação	4389/13	Comissão de Seguridade Social e Família
OF 170	13/07/15	Ministério da Educação	6573/14	Dep. Stefano Aguiar
OF 171	13/07/15	Ministério da Educação	6547/14	Dep. Arthur Oliveira Maia
OF 172	13/07/15	Ministério da Educação	6646/14	Comissão de Educação
OF 173	13/07/15	Ministério da Educação	09/15	Dep. Lúcio Vale
OF 174	13/07/15	Ministério da Educação	260/15	Dep. Ronaldo Carletto
OF 175	13/07/15	Ministério da Educação	126/15	Dep. João Daniel
OF 176	13/07/15	Ministério da Educação	175/15	Dep. Paulo Teixeira
OF 177	13/07/15	Ministério da Educação	165/15; 166/15; 167/15; 168/15; 169/15 e 170/15	Dep. Nilson Leitão
OF 845	21/07/15	Ministério do Meio Ambiente	344/15	Dep. Luiz Lauro Filho
OF 06	13/07/15	Ministério de Minas e Energia	197/15	Dep. Marx Beltrão
OF 07	13/07/15	Ministério de Minas e Energia	378/15	Dep. João Rodrigues
AV 382	06/07/15	Ministério da Saúde	6596/14	Dep. Luiz Carlos Heinze
AV 384	06/07/15	Ministério da Saúde	140/15	Dep. Conceição Sampaio
AV 385	06/07/15	Ministério da Saúde	189/15	Dep. Roberto Sales
AV 417	22/07/15	Ministério da Saúde	440/15	Dep. Beto Salame
AV 444	03/08/15	Ministério da Saúde	350/15	Dep. Alexandre Leite
OF. 156	30/07/15	Ministério das Cidades	323/15	Dep. Marco Tebaldi
OF. 157	30/07/15	Ministério das Cidades	153/15	Dep. Alexandre Leite
AV 445	03/08/15	Ministério da Saúde	121/15	Dep. Carlos Henrique Gaguim
AV 446	03/08/15	Ministério da Saúde	56/15	Dep. Alexandre Leite
AV 447	03/08/15	Ministério da Saúde	449/15	Dep. Alexandre Leite
AV 448	03/08/15	Ministério da Saúde	328/15	Dep. Jean Wyllys



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 8º Andar - CEP: 70047-900 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2022.7840 – E-mail: chefiagm@mec.gov.br

Ofício nº 272 /2015-GM/MEC

Brasília, 13 de julho de 2015.

À Senhora

**CLEUNICE M. REHEM**

Assessora Especial da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República  
Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 414  
Praça dos Três Poderes - Brasília – DF

Assunto: **Indicação nº 6.646, de 2014.**

Senhora Assessora,

1. Dirijo-me a Vossa Senhoria para, em atenção ao Ofício nº 26/2015- SAG/C.C - PR, de 26 de fevereiro de 2015, acompanhado da cópia do Ofício 1ªSec/I/E/ nº 119, de 12 de fevereiro de 2015, e da Indicação nº 6.646/2014, de autoria da Comissão de Educação, encaminhar cópia da NOTA TÉCNICA Nº 97/2015/GAB/SEB/MEC, contendo a manifestação da Secretaria de Educação Básica – SEB, sobre o assunto.

Atenciosamente,

**CEZAR ALVAREZ**  
Chefe de Gabinete do  
Ministro de Estado da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Básica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" – Sala 523 CEP: 70.047-900

Nota Técnica nº 97 /2015/GAB/SEB/MEC

ASSUNTO: Criação do Pacto Nacional pela Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Infantil.

## SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados encaminhou para análise e manifestação deste Ministério, por ofício de 26 de fevereiro de 2015, a Indicação nº 6646/14 de autoria da deputada Iara Bernardi, que dispõe sobre a realização de um Pacto Nacional pela Formação e Valorização dos profissionais da Educação Infantil.
2. Quanto à formação dos profissionais que atuam nessa etapa, nota-se a importância da oferta de cursos de especialização e extensão, possibilitando formação e carreira específica aos professores na atuação com crianças entre 0 a 5 anos, colaboração na construção do projeto pedagógico nas escolas, bem como a importância da reestruturação do plano de carreira desses profissionais e da reflexão sobre uma remuneração de qualidade.
3. Assim, em articulação com 33 universidades, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Básica, oferece cursos de especialização e extensão em Docência na Educação Infantil.

## ANÁLISE

---

4. A justificativa encaminhada pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados anexa ao ofício de 26 de fevereiro de 2015 demonstra a necessidade de formar as crianças de 0 a 5 anos para que possam se organizar de maneira física e mental nos

primeiros anos de vida e desenvolverem habilidades cognitivo-motoras, que irão auxiliá-las no desenvolvimento como ser humano.

5. Tal justificativa também apresenta a necessidade e o desafio de atendimento aos profissionais capacitados a desenvolver um trabalho pedagógico na Educação Infantil, identificando as vulnerabilidades das crianças em relação ao universo adulto, desenvolvendo as habilidades a serem adquiridas por este público, em atenção à afetividade, criatividade, livre expressão e autonomia da criança como sujeito de direito e de aprendizagem.

6. A partir das estratégias 1.8 e 1.9 da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), a promoção da formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil deve ser garantida, progressivamente, com formação superior, estimulando a articulação entre cursos de pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação, a fim de que a Educação Básica possa ter profissionais que colaborem na construção de currículos e propostas pedagógicas e que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento às crianças de 0 a 5 anos.

7. Assim, a fim de atingir as metas do PNE (2014-2024) vinculadas a Educação Infantil, o Ministério da Educação desenvolve ações dentro de suas políticas indutivas, incentivando a oferta pelas universidades parceiras de cursos de especialização e aperfeiçoamento em Docência na Educação Infantil, cujos objetivos são: 1) formação de professores, coordenadores, diretores de creches e pré-escolas e equipes de educação infantil das redes públicas de ensino em nível de especialização/extensão; 2) atendimento das demandas de formação de profissionais da educação infantil explicitadas nos Planos de Ações Articuladas (PAR); 3) oportunidade aos profissionais da educação de ampliar e aprofundar seus conhecimentos acerca das especificidades das crianças de 0 a 3 e de 4 a 6 anos, relacionando-as às práticas pedagógicas para a educação em creches e pré-escolas; 4) busca da identidade do profissional da educação infantil; 5) estabelecimento de políticas locais e de uma política nacional de educação infantil e de avaliação de seus impactos decorrentes das relações entre cultura, subjetividade e currículo, e de estudos e pesquisas nessa área.

8. Ainda no intuito de garantir o alcance das metas do PNE, organizou-se por este Ministério um grupo de trabalho, cujo objetivo foi elaborar uma proposta de formação continuada para professores da Educação Infantil de atendimento universalizado, incluindo materiais de formação e materiais pedagógicos a serem distribuídos nas creches e escolas. Assim, surgiu a proposta do “Curso de Formação Continuada pela Qualidade da Educação Infantil”, que faz parte do planejamento da política de formação continuada de professores da Secretaria de Educação Básica/MEC.

9. Diante disso e outros fatores como a necessidade de ampliar e melhorar a organização curricular, produzir materiais pedagógicos de qualidade, inovar as práticas educacionais, bem como a capacidade dos gestores escolares no desenvolvimento de uma educação de qualidade, percebe-se a importância das políticas de formação deste Ministério em nível de especialização e extensão para o desenvolvimento do perfil dos profissionais que atuam na Educação Infantil em todo país, apesar de sua oferta ainda não ser universalizante.

## CONCLUSÃO

---

10. Quanto à Indicação nº 6646/14 encaminhada pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados pelo ofício de 26 de fevereiro de 2015, informa-se o compromisso com a política de formação continuada de professores da Educação Infantil por este Ministério. Nesse sentido, construiu-se uma proposta de Pacto criada pelo Grupo de Trabalho composto por diversas Universidades parceiras responsáveis pela formação destes professores.

11. De acordo com dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2013, há 474.591 docentes atuando em todo Brasil na Educação Infantil. Desses, 3.144 possuem apenas o Ensino Fundamental, 186.553 possuem Ensino Médio Normal Magistério/Magistério Indígena e 284.894 possuem Ensino Superior. Para concretizar uma ação de formação de professores da Educação Infantil que atenda sua totalidade, considerando o formato Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, seriam necessários recursos na ordem de 1 bilhão de reais ano para o atendimento a demanda proposta.

12

12. Ressalta-se ainda que a criação de um programa com a amplitude de um Pacto Nacional, baseado em articulações entre as universidades federais e estaduais de todo país e as secretarias de educação requer a utilização de recursos em grande escala para o atendimento de 320 mil professores com pagamentos de bolsas de estudo e pesquisa aos cursistas, bem como recursos financeiros para que as universidades possam estruturar e desenvolver o programa nos estados.

13. Portanto, considerando as restrições quanto aos recursos aprovados pelo Congresso Nacional referentes ao orçamento de 2015, este Ministério não dispõe de dotação orçamentária suficiente para o desenvolvimento desse tipo de ação no presente ano.

14. Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento da presente Nota à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

À consideração superior,

Brasília, 23 de março de 2015.

*mfrança*  
**MIRNA FRANÇA DA SILVA DE ARAÚJO**  
Coordenação de Formação Continuada de Professores  
Assessora

De acordo. Encaminhe-se à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

  
**MANOEL PALÁCIOS DA CUNHA E MELO**  
Secretário de Educação Básica